



## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA DO EXERCÍCIO DE 2022**

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

### **A CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, no exercício de 2022, esteve constituída dos seguintes vereadores:

Luiz Carlos Souza (PSB)

Ludwig Conrad (PSB)

Vaneila Liara Schiefelbein Helfer (PSB)

Flávio Daniel Schunke (PDT)

David Silas Petry (PP)

Mártin Fernando Nyland (PTB)

Gelson Fernandes de Moura (PTB)

Marcelo Henrique de Carvalho (PTB)

Valceni Goularte da Silva (MDB)

Paulo Oliveira (MDB)

Cira Maria Gassen Kaufmann (PT)

Gilberto Wink (PT) - suplente

Horst Frederico Schuch (PP) - suplente



Rafael Fernando Moraes (PDT) - suplente

Derli Jurandir Blank (MDB) - suplente

José Abrelino da Silva (PSB) - suplente

José Adroaldo da Silva (MDB) - suplente

Jonas Miguel Seibert (PSB) - suplente

Marcelo Rodrigues de Carvalho (PTB) - suplente

Gilson Iser (PTB) - suplente

### **MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora teve sua eleição sob a Presidência do vereador Valceni Goularte da Silva, realizado na Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro de 2021, com mandato válido para um ano, resultando na seguinte composição:

Luiz Carlos Souza (PSB) **Presidente**

Paulo Oliveira (PSB) **Vice-Presidente**

Marcelo Henrique de Carvalho (PTB) **1º Secretário**

Ludwig Conrad (PSB) **2º Secretário**

### **COMISSÕES PERMANENTES**

As Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores tiveram os seus membros eleitos na Sessão Extraordinária do dia 01 de janeiro de 2021, com mandato para 2 anos, que resultou na seguinte composição que pode ser trocada com a eventual saída de algum membro.

Tendo em vista que o Sr. Luiz Carlos Souza estava na condição de suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, porém, foi eleito para Presidente da Câmara para o ano de 2022, este renunciou ao cargo de suplente da Comissão.



Assim, tendo o vereador Valceni Goularte da Silva colocado o nome à disposição para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no cargo de suplente.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

#### **Membros:**

Ver. CIRA MARIA GASSEN KAUFMANN (PT) - Presidente

Ver. GELSON FERNANDES DE MOURA (PTB)

Ver. FLAVIO DANIEL SCHUNKE (PDT)

Ver. VALCENI GOULARTE DA SILVA (MDB) - Suplente

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:**

#### **Membros:**

Ver. MARCELO HENRIQUE DE CARVALHO (PTB) - Presidente

Ver. VANEILA HELFER (PSB)

Ver. DAVID SILAS PETRY (PP)

Ver. PAULO OLIVEIRA (MDB) - Suplente

### **LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA**

A Câmara Municipal de Vereadores realizou suas atividades durante o exercício de 2022, em prédio situado na Avenida Nestor Frederico Henn, 1580, centro. Este prédio foi cedido pelo prazo de 20 anos sem necessidade de pagamento de aluguel, tendo capacidade para aproximadamente 120 visitantes. É composta por uma sala de reuniões das Comissões Permanentes, uma sala da Diretoria Geral, uma sala da Presidência, uma sala de arquivo, quatro salas para os assessores, saguão para atendimento ao público, além de uma cozinha e quatro banheiros.



## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vera Cruz foi instituído pela Lei nº 658, de 15 de dezembro de 1987, com a estruturação de Cargos na Coordenadoria Executiva da Câmara de Vereadores, Assessoria da Câmara e Serviços Gerais.

Posteriormente, foram executadas atualizações da legislação de pessoal da Câmara Municipal, ficando o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal assim constituído:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Oficial Administrativo	Permanente / FG 2
01	Auxiliar de limpeza	Permanente
01	Assessor da Presidência	CC 3 / FG 3
09	Assessor Legislativo	CC 3 / FG 3
01	Assessor de Imprensa	CC 3 / FG 3
01	Assessor Jurídico	CC 4 / FG 4
01	Diretor Geral	CC 4 / FG 4

Destaca-se que no exercício de 2022 a Câmara Municipal não efetuou cedências de servidores para outros órgãos, fundações ou entidades.

No período em referência o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e permanentes, encontravam-se preenchidos com a seguinte relação:

CARGO	SERVIDOR	SITUAÇÃO
Diretora Geral	Deise Tiana Borges	Exonerada em 03/01/2022
Diretora Geral	Marília Julia Nery de Oliveira	Nomeada em 03/01/2022
Assessora da Presidência	Gabriela Wolffenbuttel Ziebell	Nomeada em 10/01/2022
Assessora Legislativa	Simone Inês Immig	Nomeada em 03/01/2022
Oficial Administrativo	Fernanda Heloísa	Nomeada em 11/07/2011



(Permanente)	Fischborn	
Assessor Jurídico	Luiz Carlos Rech	Nomeado em 03/01/2022
Assessora Legislativa	Jaquelina Andreia dos Santos	Nomeada em 12/01/2022
Assessora Legislativa	Daniela Cristiane Martins	Nomeada em 01/02/2022
Assessor Jurídico	Marco Antônio Iser	Exonerado em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Gilberto Wink	Exonerado em 12/04/2022
Assessor Legislativo	Guilherme Matheus Oziemblowski	Nomeado em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Pedro Valdeni de Oliveira Ramos	Nomeado em 04/01/2021
Assessor de Imprensa	Fernando Kuntzer	Exonerado em 03/01/2022 Nomeado em 13/04/2022
Assessor Legislativo	Mara Graziela de Assis Etges	Exonerada em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Joseane Raquel Petry	Exonerada em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Daiane Matos dos Anjos Blank	Nomeada em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Wellington Rodrigues	Exonerado em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Igor Thomaz dos Santos	Exonerado em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Carine Aline Becker Reuter	Exonerada em 03/01/2022
Assessor Legislativo	Débora Joseane de Moura	Exonerada em 25/01/2022
Assessor Legislativo	Fernanda Dias Soder	Nomeada em 10/06/2021
Assessor Legislativo	Elis Regina dos Santos	Nomeada em 21/06/2021 Exonerada em 03/01/2022
Assessor de Imprensa	Gabriel Garcia da Silveira	Nomeado em 03/01/2022
Aux. De Serviços Gerais	Naira Dell'Osbel	Nomeada em 16/02/2020



(Permanente)

### INFORMAÇÕES SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS OBTIDOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1012.0 - Vera Cruz

Contas: 06.000097-0

Mês	Valor Recebido R\$	Datas dos Recebimentos	Observações rendimentos	Data
Janeiro	246.630,00	06/01/2022	1.685,56	31/01/2022
Fevereiro	246.630,00	20/01/2022	1.907,96	25/02/2022
Março	246.630,00	21/02/2022	2.492,56	31/03/2022
Abril	246.630,00	08/04/2022	2.237,77	29/04/2022
Maiο	246.630,00	18/05/2022	2.312,50	31/05/2022
Junho	246.630,00	07/06/2022	3.369,49	30/06/2022
Julho	246.630,00	05/07/2022	4.249,14	29/07/2022
Agosto	246.630,00	05/08/2022	5.345,37	31/08/2022
Setembro	246.630,00	05/09/2022	5.710,52	30/09/2022
Outubro	246.630,00	07/10/2022	5.734,39	31/10/2022
Novembro	246.630,00	08/11/2022	6.084,25	30/11/2022
Dezembro	246.670,00	06/12/2022	5.977,17	30/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>2.959.600,00</b>		<b>47.106,68</b>	

Saldo do exercício anterior em 31/12/2021, R\$ 102.414,56.

Saldo em Bancos em 31/12/2022: R\$ 119.491,56 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 119.491,56 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).



## **Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2022, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 34.144,87 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referentes a aquisição de gêneros alimentícios, serviços de telefonia fixa competência dezembro, aquisição de material de limpeza para manutenção prédio, serviços de certificação digital, serviços de decoração do ambiente da sessão solene, manutenção dos equipamentos e contribuições previdenciárias. Dos recursos disponíveis no valor de R\$ 119.491,56 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), deve-se excluir o valor de R\$ 17.525,30 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente ao passivo financeiro, obtendo-se um saldo de recursos disponíveis no montante de R\$ 101.966,26 (cento e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

## **DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

### **Limite das despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,51 % de suas despesas totais, não havendo inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2022.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2022 era de, aproximadamente, 27.325 habitantes (contagem da população, fonte IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7,0%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14/02/2000, artigo 29 - A.



### **Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 47,34 %.

### **Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, foi de R\$ 1.032.027,81. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 97.606.049,42 se obtém o índice de 1,06%. Adicionalmente informa-se que o subsídio individual do vereador no exercício findo de 2022 foi de R\$ 6.095,36 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais, sendo que o subsídio do Presidente da Câmara foi de R\$ 9.143,02 (nove mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos), incluindo a gratificação natalina recebida pelos vereadores.

### **Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 5343/2022, de 17 de janeiro de 2022, o que fixou para a partir do mês de janeiro de 2022 o valor de R\$ 6.095,36 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). De acordo com a população do Município, aproximadamente 27.325 habitantes, o percentual individual atingido em 2022 era de 24,07 % em relação ao subsídio do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul.



## DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

O Plano Plurianual encontra-se regulamentado pela Lei n.º 5251, de 03 de agosto de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias recebeu o n.º 5294, de 26 de outubro de 2021.

A Lei Orçamentária Anual recebeu o n.º 5306, de 23 de novembro de 2021.

As metas previstas no orçamento obtiveram previsão e realização em 31/12/2022, conforme segue demonstrado:

<b>Metas</b>	<b>Previsto</b>	<b>Supl. / Red.</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Manut. Atividades Administ. e Legislativas da Câmara	2.827.600,00	(60.000,00)	2.389.146,36	378.453,64
Aquis. de Equip. P/ Câm. Vereadores	107.000,00	(15.000,00)	9.832,18	82.167,82
Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores	15.000,00	0,00	1.480,00	13.520,00
Manutenção de Eventos Homenagens e Recepções	10.000,00	0,00	3.426,75	6.573,25
<b>Totais</b>	<b>2.959.600,00</b>	<b>(75.000,00)</b>	<b>2.403.885,29</b>	<b>480.714,71</b>

### Revisões e aumentos de remunerações:

A referida remuneração fixada pela Lei nº 5.008/2020 que autorizou a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, em 3% a partir de janeiro, passando a ser de R\$ 5.315,78 (cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos) e em 4,31% no mês de abril, passando a ser de R\$ 5.538,22 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), bem como, do presidente da Câmara a partir do mês de janeiro, passando o subsídio a ser de R\$ 7.973,66 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e no mês de abril, passando a ser de R\$ 8.307,31 (oito mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos). Em 2021, no que tange aos gastos com



peçoal, informamos que **não houve a concessão de revisão geral anual** dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo em decorrência dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020. Em 2022 a referida remuneração foi alterada pela Lei nº 5.343/2022 que autorizou a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, em 10,06% a partir de janeiro, passando a ser de R\$ 6.095,36 (seis mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), bem como, do presidente da Câmara a partir do mês de janeiro, passando o subsídio a ser de R\$ 9.143,02 (nove mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos).

### **SESSÕES REALIZADAS:**

Ao longo do exercício de 2022 a Câmara Municipal de Vereadores realizou 52 (cinquenta e duas) sessões, sob a presidência do vereador Luiz Carlos Souza. Contando com a presença dos vereadores, Flávio Daniel Schunke, Gelson Fernandes de Moura, Ludwig Conrad, Marcelo Henrique de Carvalho, Mártin Fernando Nyland, Cira Maria Gassen Kaufmann, Vaneila Liara Schiefelbein Helfer, David Silas Petry, Paulo Oliveira, Valceni Goularte da Silva, Gilberto Wink (suplente), Horst Frederico Schuch (suplente), Rafael Fernando Moraes (suplente), Derli Jurandir Blank (suplente), José Adroaldo da Silva (suplente), Jonas Miguel Seibert (suplente), José Abrelino da Silva (suplente), Marcelo Rodrigues de Carvalho (suplente) e Gilson Reni Iser (suplente).

Das 52 (cinquenta e duas) sessões realizadas por este Poder Legislativo, 47 (quarenta e sete) sessões classificaram-se como ordinárias; 05 (cinco) sessões se classificaram como extraordinárias, todas realizadas de forma presencial e com transmissão ao vivo via facebook. Ainda, outras 03 (três) sessões classificaram-se como solenes, ressaltando que em nenhuma delas os vereadores receberam remuneração. No decorrer das sessões foram contabilizados 180 (cento e oitenta) manifestações nos Assuntos Pessoais.



### **PROJETOS APRECIADOS:**

No ano de 2022 o Legislativo Municipal recebeu para apreciação 08 (oito) Projetos de Lei Complementar de autoria do Executivo e 215 (duzentos e quinze) Projetos de Lei Executivos. Foram 54 (cinquenta e quatro) Projetos de Lei Legislativo, e 08 (oito) Projetos de Resolução.

### **INDICAÇÕES ENCAMINHADAS:**

Para a apresentação das reivindicações comunitárias os integrantes deste Poder Legislativo valeram-se das sessões legislativas para apresentarem 174 (cento e setenta e quatro) indicações e 26 (vinte e seis) pedidos de providência de interesse comunitário enviadas ao Executivo Municipal, órgãos e empresas estatais, nas quais postularam melhorias de diferentes ordens, onde destacamos: atendimento especializado às mulheres vítimas de violência, conservação, patrolamento e cascalhamento de estradas, consertos, sinalização e repintura de pavimentação e acostamentos, realização de limpeza de bueiros, construção de abrigos de passageiros de ônibus, redutores de velocidade, repintura de faixas de segurança em frente às escolas e outros locais de grande fluxo, substituição de lâmpadas queimadas, colocação de lixeiras, reforma de pavilhão de Escola Municipal, instalação de brinquedos em área verde e repasse de recursos do Poder Legislativo. Além de Ofícios, Moções Congratulatórias, Moção de Apoio e Moção de Repúdio, encaminhados diretamente pela Mesa Diretora.

### **Declarações de Bens:**

Com a finalidade de possibilitar uma fiscalização efetiva e um acompanhamento eficaz da evolução patrimonial dos agentes públicos, a Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, instituiu a obrigação para todos os agentes públicos de apresentar declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio particular, quando de sua posse em qualquer cargo público, devendo



tal declaração ser atualizada anualmente, bem como no momento em que os agentes deixam o exercício de mandato, cargo, emprego ou função.

Encontram-se arquivadas junto à Secretaria da Câmara, firmados pelos vereadores, suplentes de vereadores e servidores, as declarações a seguir relacionadas:

**Servidores:**

Deise Tiana Borges  
Marília Julia Nery de Oliveira  
Gabriela Wolffenbuttel Ziebell  
Simone Inês Immig  
Fernanda Heloísa Fischborn  
Luiz Carlos Rech  
Jaquelina Andreia dos Santos  
Daniela Cristiane Martins  
Marco Antônio Iser  
Gilberto Wink  
Guilherme Matheus Oziemblowski  
Pedro Valdeni de Oliveira Ramos  
Fernando Kuntzer  
Mara Graziela de Assis Etges  
Joseane Raquel Petry  
Daiane Matos dos Anjos Blank  
Wellington Rodrigues  
Igor Thomaz dos Santos  
Carine Aline Becker Reuter  
Débora Joseane de Moura  
Fernanda Dias Soder  
Elis Regina dos Santos  
Gabriel Garcia da Silveira  
Naira Dell'Osbel



**Vereadores:**

Luiz Carlos Souza (PSB)  
Ludwig Conrad (PSB)  
Vaneila Liara Schiefelbein Helfer (PSB)  
Flávio Daniel Schunke (PDT)  
David Silas Petry (PP)  
Márcin Fernando Nyland (PTB)  
Gelson Fernandes de Moura (PTB)  
Marcelo Henrique de Carvalho (PTB)  
Valceni Goularte da Silva (MDB)  
Paulo Oliveira (MDB)  
Cira Maria Gassen Kaufmann (PT)  
Gilberto Wink (PT) - suplente  
Horst Frederico Schuch (PP) - suplente  
Rafael Fernando Moraes (PDT) - suplente  
Derli Jurandir Blank (MDB) - suplente  
José Abrelino da Silva (PSB) - suplente  
José Adroaldo da Silva (MDB) - suplente  
Jonas Miguel Seibert (PSB) - suplente  
Marcelo Rodrigues de Carvalho (PTB) - suplente  
Gilson Iser (PTB) - suplente

**Contratos:**

A Câmara Municipal de Vereadores celebrou, no exercício em referência, os seguintes aditivos e contratos:

- **CONTRATO Nº 001/2022 - Dispensa 001/2022** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLUNA SEMANAL EM JORNAL LOCAL, PUBLICAÇÃO DOS CONVITES PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES, E ESPECIAIS, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL, ATOS DAS SESSÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES A SER PUBLICADO EM PÁGINA ESPECÍFICA, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE



VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente LUIZ CARLOS SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.011.750-87, residente e domiciliado em Linha Capão, s/nº, interior do Município de Vera Cruz/RS, denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA JORNALÍSTICA DE VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.222.851/0001-34, com sua sede na Rua Jacob Blész, nº 38, centro de Vera CRUZ/RS, representada por seu administrador, LUIS CARLOS DHIEL, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 471.769.540-20 e no RG 6036719333, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1748, bairro Imigrantes, Vera Cruz/RS.

- **CONTRATO Nº 002/2022 - Dispensa 002/2022** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200MB DE DOWNLOAD E 100MB DE UPLOAD, COM SUPORTE TÉCNICO DAS 08:30 ÀS 22:00 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE COM MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. ALÉM DE UMA ROTA DE BACKUP VIA RÁDIO COM CAPACIDADE DE 30MB DOWNLOAD/30MB UPLOAD PARA REDUNDÂNCIA NO LINK, que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente LUIZ CARLOS SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.011.750-87, residente e domiciliado em Linha Capão, s/nº, interior do Município de Vera Cruz/RS, denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROTELECOM SERV. COMUN. MULTI. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.709.405/0001-73, localizada à Rua Roberto Gruending, nº. 702, Bairro Centro, no Município de Vera Cruz-RS, representada pelo Sr. André Luis Sehn, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 010.724.590-60 e no RG 9090278715, residente e domiciliado em Linha Nova, no Município de Santa Cruz do Sul.
- **CONTRATO Nº 003/2022 - Dispensa 006/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO A CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ/RS, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica



de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente LUIZ CARLOS SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.011.750-87, residente e domiciliado em Linha Capão, s/nº, interior do Município de Vera Cruz/RS, denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA EXATASSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.498.959/0001-62 com sua sede na Rua Osvaldo Foster, nº 316, Vera Cruz/RS, representada por seu administrador, LEANDRO TADEU BANDEIRA, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 20/03/1990, profissão: ENGENHEIRO CIVIL, nº do CPF: 016.746.260-10, identidade: 4098069182, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Foster, número 316, bairro Centro, município VERA CRUZ/RS.

- **CONTRATO Nº 004/2022 - Dispensa 009/2022 - CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE PONTO RHID**, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente LUIZ CARLOS SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.011.750-87, residente e domiciliado em Linha Capão, s/nº, interior do Município de Vera Cruz/RS, denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ JAIME ALVES MASSIRER- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.980.355/0001-48, localizada à Av. Belém, nº 213, apt. 01, bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS, neste ato representada por seu administrador, Jose Jaime Alves Massirer, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 471.769.540-20 e no RG 6036719333, residente e domiciliado Av. Belém, nº 213, apt. 01, bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS.
- **ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE VERA CRUZ E INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, DE 15 DE JUNHO DE 2022 A 14 DE JUNHO DE 2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE VERA CRUZ, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, representada pelo Presidente Sr. Luiz Carlos Souza,**



brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 564.011.750-87, residente e domiciliado em Linha Capão, interior, s/nº, no Município de Vera Cruz/RS, e, de outro lado, a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, representada por Bernard Godinho Johann, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 002.242.670-19 e no RG nº 4088010931.

- **ADITIVO CONTRATUAL Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ E DE OUTRO LADO A EMPRESA SIZING – SISTEMA DE INFORMATIZAÇÕES LTDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, 1º DE NOVEMBRO DE 2022 À 31 DE OUTUBRO DE 2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Avenida Nestor Frederico Henn, nº. 1.580, Vera Cruz, RS, representada pelo Presidente LUIZ CARLOS SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.011.750-87, residente e domiciliado em Linha Capão, s/nº, interior do Município de Vera Cruz/RS, e de outro lado a Empresa SIZING – SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.820.438/0001-60, localizada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1971, sala 108, município de Vera Cruz/RS, representada pelo seu sócio Sr. JÔNATAS LUÍS ALBERS, brasileiro, portador da RG nº 4074857485, inscrito no CPF sob o nº 978.722.610-49.
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 7,92 M² DE DIVISÓRIA, COM PORTA;**
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – COMPRA DE UMA CONTROLADORA (NEOID PTZ CONTROLLER) E UM ADAPTADOR (CONVERSOR RS232 PARA RS485 INTERFACE) PARA A CÂMERA DE FILMAGENS DA CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ;**
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – COMPRA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ;**
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – COMPRA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ;**



- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ;

### **Convênios e Adiantamentos:**

A Câmara de Vereadores celebrou, no exercício de 2022 os seguintes convênios:

- CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A E A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, cujo objeto é viabilizar um canal de consignação ao Banrisul, para possibilitar a operacionalização e a liberação de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores, mediante consignação em folha de pagamento.
- CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO RIO PARDO – SICREDI VALE DO RIO PARDO RS E A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, cujo objeto é viabilizar convênio para empréstimos com desconto em folha de pagamento.

### **Licitações / Compras:**

Executadas no exercício de 2022 – compartilhadas com o Poder Executivo.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022** – Material de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos e material farmacológico;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022** – Material de Expediente;



- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022** – Aquisição de material de copa e cozinha, gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022** – Aquisição de material de TIC – pen drive, mouse, CD, cartuchos;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** – Aquisição de material de TIC – pen drive, mouse, CD, cartuchos;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** – TELEFONES COM FIO;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** – CONDICIONADORES DE AR;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** – EQUIPAMENTOS;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** – ROTEADORES;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** – DIVERSOS EQUIPAMENTOS;
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** – Aquisições parceladas de Material de Expediente;
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022** – Serviços de recarga e reteste de extintores de incêndio.

#### **Patrimônio:**

Os bens patrimoniais existentes na Câmara de Vereadores encontram-se devidamente etiquetados, com algumas aquisições novas. E relacionados junto ao setor competente da Prefeitura Municipal. Foram adquiridos alguns bens, como Controladora para Câmera de filmagem das lives/sessões para Câmara de Vereadores de Vera Cruz, 2 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado e Relógio Ponto.

Destaca-se que este Legislativo não possui veículo adquirido por suas dotações, restringindo-se as despesas à manutenção do prédio e de outros equipamentos.



### Tesouraria e Contabilidade:

A Câmara Municipal não mantém sistema de tesouraria e contabilidade própria, sendo, portanto, da Prefeitura Municipal, a responsabilidade de efetuar a contabilização e pagamento das despesas inerentes às atividades do Poder Legislativo do Município de Vera Cruz.

### Relação das diárias dos vereadores e servidores no Exercício de 2022:

Vereador - Servidor	Data	Valor
Gilberto Wink	10/03/2022	R\$ 90,00
Cira Maria Gassen Kaufmann	10/03/2022	R\$ 90,00
Gelson Fernandes de Moura	10/03/2022	R\$ 90,00
Valceni Goularte da Silva	16/03/2022	R\$ 90,00
Marcelo Henrique de Carvalho	21/03/2022	R\$ 90,00
Guilherme Matheus Oziemblowsky	21/03/2022	R\$ 90,00
Luiz Carlos Souza	22/03/2022	R\$ 90,00
Ludwig Konrad	22/03/2022	R\$ 90,00
Gelson Fernandes de Moura	22/03/2022	R\$ 90,00
Marcelo Henrique de Carvalho	10 a 13/05/2022	R\$ 915,00
Fernanda Heloísa Timm Goveia	10 a 13/05/2022	R\$ 915,00
Marília Julia Nery de Oliveira	10 a 13/05/2022	R\$ 915,00
Gelson Fernandes de Moura	11/08/2022	R\$ 90,00
Cira Maria Gassen Kaufmann	11/08/2022	R\$ 90,00
Fernando Küntzer	11/08/2022	R\$ 90,00



### **Processos de Sindicâncias, Auditorias e Audiências Públicas:**

No exercício de 2022 a Câmara Municipal de Vereadores não realizou nenhuma abertura de Comissões Processantes.

Conforme o Art. 9º, §4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2001, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, informamos que se realizou no Plenário da Câmara as seguintes Audiências Públicas no Plenário:

- Audiência Pública de apresentação do RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º Quadrimestre de 2021; do RGMS – Relatório de Gestão Municipal do 3º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 17/02/2022, com início às 18 horas;
- Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, realizada no dia 22/02/2022, com início às 13:30 horas;
- Audiência Pública de apresentação do RAG – Relatório Anual de Gestão do ano 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 03/03/2022, com início às 18 horas;
- Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022, realizada no dia 23/05/2022, com início às 14 horas;
- Audiência Pública de apresentação do Relatório de RGMS e RDQA, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre do Exercício de 2022, realizada no dia 26/05/2022, com início às 18 horas;
- Audiência Pública para apresentação do projeto de lei LDO e LOA 2023, realizada no dia 05/09/2022, com início às 16 horas;
- Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2022, realizada no dia 26/09/2022, com início às 16 horas;



- Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 168/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”, realizada no dia 28/09/2022, com início às 09 horas;
- Audiência Pública de apresentação do Relatório de RGMS e RDQA, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do Exercício de 2022, realizada no dia 29/09/2022, com início às 18 horas;
- Audiência Pública tratando do tema “Obesidade” (Ações de combate à Obesidade), realizada no dia 31 de outubro de 2022, com início às 15:30 horas;
- Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 202/2022, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vera Cruz para o exercício financeiro de 2023”, realizada no dia 05/12/2022, com início às 13 horas.

Por fim, destaca-se que a Câmara não utiliza de todo o orçamento que lhe cabe, com intuito de deixar verbas à disposição do Executivo em prol de investimentos para a comunidade.

Observa-se que o site da Câmara encontra-se concluído e atualizado, na página virtual [www.veracruz.rs.leg.br](http://www.veracruz.rs.leg.br), conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Vera Cruz no exercício de 2022, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

Vera Cruz, RS, 31 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos Souza

Presidente da Câmara de Vereadores